



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.709/2026.

Assunto: Altera a redação do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.657 de 25 de abril de 2023, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e instituiu o Fundo de Assistência Social – FMAS.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.709/2026**, que Altera a redação do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.657 de 25 de abril de 2023, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e instituiu o Fundo de Assistência Social – FMAS, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 110/2026, de que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º, I e art. 56 da Lei Orgânica do Município). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. Propomos **Redação Final**, conforme a Orientação Jurídica.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Fabiola Mereles



27/02/2026 09:00:53

FABIOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer da Relatora ao **Projeto de Lei nº 6.709/2026**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ROBERTO BUENO MARQUES



04/03/2026 11:37:48

ROBERTO MARQUES
Membro

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
GILMAR COSTA



27/02/2026 09:04:07

GILMAR COSTA
Membro

